

## **AUTÓGRAFO AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº.015/2017**

**“Dispõe sobre o incentivo ao Cultivo das Plantas “Citronela” e “Crotalária”.**

---

**Autoria:** Vereador Vanderlei Luiz Marques

**JORGE ANTÔNIO DE MELO**, Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário aprovou, nos seus termos, o Projeto de Lei do Legislativo nº. 015/2017 e faz publicar o seguinte autógrafo:

**Art. 1º** - O projeto de lei do vereador Vanderlei Luiz Marques - PSB, que dispõe sobre o incentivo ao cultivo das plantas “Citronela” e “Crotalária”, como método natural de combate à dengue.

**Art.2º** - Determina-se também o plantio de mudas nas margens de rios, praças e demais áreas públicas, além da realização de campanhas educativas.

**Art. 3º** - Este Projeto Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, aos Vinte e Seis Dias do Mês de Setembro de 2017, 79º Aniversário Político Administrativo.

**Jorge Antônio de Melo**

**Presidente da Câmara**